


N.º ODEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>cco Brasil</i>					
C.N.P.J. <i>30.708.138/0001-88</i>		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO <i>Silvana do Carmo Braga de Oliveira</i>							
N.º REGISTRO		N.º CTPS					
FUNÇÃO		1.ª QUINZENA					
LOCAL DO TRABALHO <i>Belagueda Espiranga</i>							
MÊS <i>Maço</i>		ANO					
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA				
			REPOUSO SEMANAL				
H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:30	-	-	11:32			
2	07:29	-	-	11:30			
3	07:31	-	-	11:33			
4	Fábado						
5	Domingo						
6	07:28	-	-	11:30			
7	07:30	-	-	11:30			
8	07:29	-	-	11:32			
9	07:30	-	-	11:30			
10	07:28	-	-	11:33			
11	Fábado						
12	Domingo						
13	07:30	-	-	11:31			
14	07:30	-	-	11:30			
15	07:29	-	-	11:32			

De conformidade com a Portaria MIB nº 925/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 C00. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTALS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2.ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:30	-	-	11:29			
17	07:28	-	-	11:30			
18	Fábado						
19	Domingo						
20	07:30	-	-	11:28			
21	07:30	-	-	11:30			
22	07:28	-	-	11:33			
23	07:29	-	-	11:30			
24	07:30	-	-	11:34			
25	Fábado						
26	Domingo						
27	07:29	-	-	11:30			
28	07:27	-	-	11:32			
29	07:30	-	-	11:30			
30	07:27	-	-	11:32			
31	07:30	-	-	11:34			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Silvana

Assinatura do Empregado